

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**  
**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA**  
**ESCOLHA DE DELEGADOS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE COMUNICA que, considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia de coronavírus (COVID-19), o que ocasionou a suspensão do funcionamento presencial no CRCCE, para a redução das possibilidades de contágio no ambiente de trabalho, gerando os serviços mediante teletrabalho (home office), o novo prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCCE, interessados em habilitar-se para o exercício da função *honorífica* de DELEGADO do CRCCE, passa a ser de **20 a 29 de maio de 2020**. Todas as demais exigências contidas no Edital de Convocação publicado no DOU de 04/03/2020, Edição 43 – Seção 3 – Página 128, continuam em vigor, nos termos da Resolução CFC n.º 1557/2018 c/c Resolução CRCCE n.º 735/2020.

O requerimento de registro da candidatura, conforme modelo constante da Resolução CFC n.º 1557/2018, juntamente com os demais documentos, deverá ser remetido ao endereço da sede do CRCCE, sendo considerados os requerimentos protocolados no CRCCE até o dia 29 de maio de 2020, até às 17h.

Outras informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidos através do email [eleicaodelegacia@crc-ce.org.br](mailto:eleicaodelegacia@crc-ce.org.br).

Fortaleza(CE), 31 de março de 2020

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA  
Presidente do CRCCE.